



Protocolado em: EmM - 1/2022 17/02/2022 14:30	DISPONIBILIZADO EM: 17/Fevereiro/2022
--	--

Referente ao PROCESSO Nº 12/2022 - PROJETO DE LEI nº 10/2022

EMENDA nº 1/2022

MODIFICATIVA

Altera o caput do art 4º do Projeto de Lei nº 10/2022, contido no Processo nº 12/2022.

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O caput do art. 4º do Projeto de Lei nº 10/2022, contido no Processo nº 12/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Os incentivos previstos nesta Lei serão concedidos somente aos produtores rurais que explorem ou irão explorar economicamente a sua propriedade, podendo ser disponibilizado pelo menos 1 (um) atendimento ao ano, ou sempre que houver necessidade, vinculado a 1 (um) CPF por propriedade, e condicionada à capacidade de oferta do Município. (NR)”

Caxias do Sul, 17 de fevereiro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO

Presidente - CAAPC - MDB

LUCAS CAREGNATO

Vereador - PT

RICARDO DANELUZ NETO

Vereador - PDT

SANDRO LUIZ FANTINEL

Vereador - PATRIOTA

VELOCINO JOÃO UEZ

Vereador - PTB